



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.242 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal, CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO, concedida através da Portaria nº. 12.062, de 03 de dezembro 2018. A Servidora deverá retornar ao serviço, a partir do dia 30 de janeiro 2019. Atualmente a Servidora ocupa o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
